



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 140/A/2026-SGABP, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA
DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicada em Diário Oficial em 29/01/2021, e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Convênio de Cessão de Servidores celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a Prefeitura Municipal de Itapajé;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 024.415.253-52, matrícula nº 0002824, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaguaribara/CE, para desempenhar suas funções junto à **Prefeitura Municipal de Itapajé/CE**, nos termos do Convênio de Cessão firmado entre os Municípios.

§ 1º - A presente cessão terá início em **01/06/2026**, com vigência até **31/12/2028**, podendo ocorrer o retorno do servidor ao órgão de origem a qualquer tempo, mediante solicitação formal de qualquer das partes, cedente ou cessionária.

§ 2º - A cessão ocorrerá sem ônus para o Município de origem, assegurando-se ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, ressalvadas as parcelas vinculadas ao efetivo exercício da função.

§ 3º - A presente cessão fundamenta-se no Convênio de Cessão celebrado entre os Municípios e na legislação aplicável.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelas cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio de Cessão de Servidores celebrado em junho de 2026, entre a **Prefeitura Municipal de Jaguaribara** e a **Prefeitura Municipal de Itapajé**, ambas no Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de início da cessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

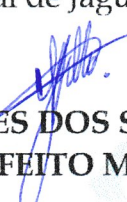
Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (um) de junho de 2026.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL